



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.798, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 21/07/2025
Edição nº 4012 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 18 de julho de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.798, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2201	0412203012.010	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	700.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.000,00	0,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2301	0412304012.016	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	500.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
3201	1112213011.057	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	5.000,00
3201	0412213031.059	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	6.000,00
3201	0412213031.059	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	14.000,00
3201	0412213031.059	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	28.000,00
3201	0412213031.059	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	20.000,00

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.798, DE 18 DE JULHO DE 2025.

3201	1112213012.073	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	265.000,00	0,00
3201	1112213012.148	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	39.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				265.000,00	112.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.077	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	0,00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106021.011	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	153.000,00
3502	2678216022.033	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	853.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.465.000,00





publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 18 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

DECRETO

DECRETO Nº 23.798, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 18 de julho de 2025.

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	041220 3012.0 10	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	700.00 0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.00 0,00	0,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	041230 4012.0 16	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	500.00 0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				500.00 0,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	111221 3011.0 57	3.3.90. 30 - Materia l de Consu	1.500	0,00	5.000,0 0



3201	041221 3031.0 59	3.3.90. 30 - Materia l de Consumo	1.500	0,00	6.000,0 0
3201	041221 3031.0 59	3.3.90. 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	14.000,00
3201	041221 3031.0 59	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	28.000,00
3201	041221 3031.0 59	4.4.90. 52 - Equipamentos e Materia l Permanente	1.500	0,00	20.000,00
3201	111221 3012.0 73	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	265,00 0,00	0,00
3201	111221 3012.1 48	4.4.90. 52 - Equipamentos e Materia l Permanente	1.500	0,00	39.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				265,00 0,00	112,00 0,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDA DE ORÇAMEN TÁRIA	PROJE TO ATIVIDADE	ELEME NTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	136951 4022.0 77	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	0,00	500,00 0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500,00 0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDA DE ORÇAMEN TÁRIA	PROJE TO ATIVIDADE	ELEME NTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	154510 6021.0 11	4.4.90. 51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	153,00 0,00
3502	267821 6022.0 33	3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	700,00 0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	853,00 0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.465.000,00

**DECRETO Nº 23.799, DE 18 DE
JULHO DE 2025.**

Dispensa (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da